

DECRETO Nº 1.172 - DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 20 de Abril de 2015 e dá outras providências.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO, Prefeito do Município de Floreal, Comarca de Nhandeara Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Art. 1º – Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 20 de Abril de 2015.

Parágrafo Único: Excetuam-se do artigo anterior, os setores de serviços públicos municipais que sejam essenciais à comunidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Floreal, 13 de Abril de 2.015.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal na data supra.
Registrada e arquivada no seu próprio arquivo.
Floreal, 13 de Abril de 2015.

LÍVIA MARSON SCALON
Supervisor de Serviços